



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 229/2010 – São Paulo, quinta-feira, 16 de dezembro de 2010

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no período de 13.12 a 17.12.2010;
- 10462/95-UMED - HILDA FERREIRA CAMARGO BARTALOTTI, no dia 10.12.2010;
- 03546/95-UMED - JOÃO CAMPOS DIAS, no dia 13.12.2010;
- 52745/98-UMED - KATYA CRISTINA DUARTE BARREIROS, no período de 12.12 a 18.12.2010;
- 10821/95-UMED - MERCIY MARIA DE OLIVEIRA, no dia 13.12.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 03329/95-UMED - CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, no período de 13.12 a 17.12.2010;
- 50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 07.12.2010;
- 00866/94-UMED - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no dia 13.12.2010;
- 07542/94-UMED - MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO, no período de 13.12.2010 a 07.01.2011;
- 10803/96-UMED - ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, no dia 14.12.2010;
- 13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no dia 13.12.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 03592/94-UMED - ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, no dia 14.12.2010;
- 03592/94-UMED - ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, no período de 15.12 a 21.12.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50638/03-UMED - ANDRESA PERES GARCIA, no dia 10.12.2010;
- 04189/95-UMED - CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 13.12.2010.

#### ATO Nº 10.241, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,  
**considerando** o Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

#### RESOLVE:

**ATO Nº 11.361, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 14/12/10, o Ato 11.339/10 na parte que designou a MMª. Juíza da 24ª Vara Cível - SP, Drª. LUCIANA MELCHIORI BEZERRA para responder pela titularidade da 22ª Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 409, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010**

*Altera a estrutura organizacional das áreas administrativas dos fóruns do interior da Seção Judiciária de São Paulo.*  
**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequar e padronizar a estrutura de funções comissionadas das áreas de apoio regional, distribuição e protocolos, segurança e transportes e apoio à microinformática dos fóruns do interior da Seção Judiciária de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de haver um único gestor que coordene as atividades de todas as áreas administrativas em cada fórum,

**RESOLVE:**

Art. 1º Extinguir as seguintes áreas, remanejando as respectivas funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro:

Subseção Judiciária	Área extinta	Subordinação	FC remanejada
Ribeirão Preto	Seção de Protocolos e Informações Processuais	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Segurança e Transportes		1 FC-5, Supervisor
	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor
São José dos Campos	Seção de Protocolos e Informações Processuais	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Segurança e Transportes		1 FC-5, Supervisor
	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor
Santos	Seção de Protocolos e Informações Processuais	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor
Campinas	Seção de Protocolos e Informações Processuais	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Segurança e Transportes		1 FC-5, Supervisor
	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor
São José do Rio Preto	Seção de Protocolos e Informações Processuais	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Segurança e Transportes		1 FC-5, Supervisor

	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor
Araçatuba	Seção de Protocolos e Informações Processuais	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Segurança e Transportes		1 FC-5, Supervisor
	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor
Bauru	Seção de Protocolos e Informações Processuais	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Segurança e Transportes		1 FC-5, Supervisor
	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor
Piracicaba	Seção de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Protocolos e Informações Processuais		1 FC-5, Supervisor
	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor
Sorocaba	Seção de Protocolos e Informações Processuais	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Segurança e Transportes		1 FC-5, Supervisor
	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor
Marília	Seção de Protocolos e Informações Processuais	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Segurança e Transportes		1 FC-5, Supervisor
	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor
Presidente Prudente	Seção de Protocolos e Informações Processuais	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Segurança e Transportes		1 FC-5, Supervisor
	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor
Franca	Seção de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Protocolos e Informações Processuais		1 FC-5, Supervisor
	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor
São Bernardo do Campo	Seção de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Protocolos e Informações Processuais		1 FC-5, Supervisor
	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor
São Carlos	Seção de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor
Assis	Seção de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor

Jaú	Seção de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor
Guaratinguetá	Seção de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor
Guarulhos	Seção de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Protocolos e Informações Processuais		1 FC-5, Supervisor
	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor
Araraquara	Seção de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Protocolos e Informações Processuais		1 FC-5, Supervisor
	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor
Taubaté	Seção de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor
Tupã	Seção de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor
Bragança Paulista	Seção de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor
Jales	Seção de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor
Ourinhos	Seção de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor
Santo André	Seção de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Protocolos e Informações Processuais		1 FC-5, Supervisor
	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor
São João da Boa Vista	Seção de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor
Barretos	Seção de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-5, Supervisor
	Seção de Apoio à Microinformática		1 FC-5, Supervisor

Art. 2º Alterar a denominação da Seção de Distribuição para Seção de Distribuição e Protocolos na estrutura administrativa dos fóruns das Subseções Judiciárias de Ribeirão Preto, São José dos Campos, Santos, Campinas, São José do Rio Preto, Araçatuba, Bauru, Piracicaba, Sorocaba, Marília, Presidente Prudente, Franca, São Bernardo do Campo, Guarulhos, Araraquara e Santo André.

Art. 3º Transformar 69 (sessenta e nove) funções comissionadas FC-5 da reserva da Diretoria do Foro em 17 (dezesete) funções comissionadas FC-6 e 52 (cinquenta e duas) funções comissionadas FC-4.

Art. 4º Criar as seguintes áreas, destinando, da reserva da Diretoria do Foro, as funções comissionadas indicadas:

<b>Subseção Judiciária</b>	<b>Área criada</b>	<b>Subordinação</b>	<b>FC destinada</b>
Ribeirão Preto	Setor de Segurança e Transportes	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I
	Setor de Apoio à Microinformática		1 FC-4, Assistente I
São José dos Campos	Setor de Segurança e Transportes	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I
	Setor de Apoio à Microinformática		1 FC-4, Assistente I
Santos	Setor de Apoio à Microinformática	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I
Campinas	Setor de Segurança e Transportes	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I
	Setor de Apoio à Microinformática		1 FC-4, Assistente I
São José do Rio Preto	Setor de Segurança e Transportes	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I
	Setor de Apoio à Microinformática		1 FC-4, Assistente I
Araçatuba	Setor de Segurança e Transportes	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I
	Setor de Apoio à Microinformática		1 FC-4, Assistente I
Bauru	Setor de Segurança e Transportes	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I
	Setor de Apoio à Microinformática		1 FC-4, Assistente I
Piracicaba	Núcleo de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Setor de Apoio à Microinformática	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I
Sorocaba	Setor de Segurança e Transportes	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I
	Setor de Apoio à Microinformática		1 FC-4, Assistente I
Marília	Setor de Segurança e Transportes	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I
	Setor de Apoio à Microinformática		1 FC-4, Assistente I
Presidente Prudente	Setor de Segurança e Transportes	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I
	Setor de Apoio à Microinformática		1 FC-4, Assistente I
Franca	Núcleo de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Setor de Apoio à Microinformática	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I
São Bernardo do Campo	Núcleo de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Setor de Apoio à Microinformática	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I
São Carlos	Núcleo de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Setor de Apoio à Microinformática	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I

Assis	Núcleo de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Setor de Apoio à Microinformática	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I
Jaú	Núcleo de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Setor de Apoio à Microinformática	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I
Guaratinguetá	Núcleo de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Setor de Apoio à Microinformática	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I
Guarulhos	Núcleo de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Setor de Apoio à Microinformática	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I
Araraquara	Núcleo de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Setor de Apoio à Microinformática	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I
Taubaté	Núcleo de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Setor de Apoio à Microinformática	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I
Tupã	Núcleo de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Setor de Apoio à Microinformática	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I
Bragança Paulista	Núcleo de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Setor de Apoio à Microinformática	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I
Jales	Núcleo de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Setor de Apoio à Microinformática	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I
Ourinhos	Núcleo de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Setor de Apoio à Microinformática	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I
Santo André	Núcleo de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Setor de Apoio à Microinformática	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I
São João da Boa Vista	Núcleo de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Setor de Apoio à Microinformática	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I
Barretos	Núcleo de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Setor de Apoio à Microinformática	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I

Art. 5º Destinar 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente I, da reserva da Diretoria do Foro, para cada Núcleo de Apoio Regional das Subseções Judiciárias de Ribeirão Preto, São José dos Campos, Santos, Campinas, São José do Rio Preto, Araçatuba, Bauru, Piracicaba, Sorocaba, Marília, Presidente Prudente, Franca, São Bernardo do Campo, Guarulhos, Araraquara e Santo André.

Art. 6º Remanejar as seguintes unidades, com suas respectivas estruturas de cargos efetivos e funções comissionadas:

Subseção Judiciária	Área	Subordinação antiga	Nova subordinação
Piracicaba, Franca, São Bernardo do Campo, São Carlos, Assis, Jaú, Guaratinguetá, Araraquara, Taubaté, Tupã, Bragança Paulista, Jales, Ourinhos, Santo André, São João da Boa Vista e Barretos	Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária	Núcleo de Apoio Regional
	Seção de Distribuição e Protocolos		
	Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos		
	Setor de Segurança e Transportes	Seção de Apoio Regional (extinta pelo art. 1º desta Resolução)	
Guarulhos	Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária	Núcleo de Apoio Regional
	Seção de Distribuição e Protocolos		
	Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos		
	Seção de Segurança e Transportes		

Art. 7º Extinguir a Seção de Apoio Regional e a Seção de Apoio à Microinformática da estrutura administrativa da Subseção Judiciária de Osasco, remanejando as respectivas funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro.

Art. 8º Transformar 2 (duas) funções comissionadas FC-5, da Reserva da Diretoria do Foro, em 1 (uma) função comissionada FC-6 e 1 (uma) função comissionada FC-4, considerado, inclusive, o saldo remanescente da transformação prevista no art. 3º.

Art. 9º Criar as seguintes áreas, destinando, da reserva da Diretoria do Foro, as funções comissionadas indicadas:

Subseção Judiciária	Área criada	Subordinação	FC destinada
Osasco	Núcleo de Apoio Regional	Diretoria da Subseção Judiciária	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Setor de Apoio à Microinformática	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-4, Assistente I

Art. 10 Remanejar as seguintes unidades, com suas respectivas estruturas de cargos efetivos e funções comissionadas:

Subseção Judiciária	Área	Subordinação antiga	Nova subordinação
Osasco	Seção de Cálculos Judiciais	Diretoria da Subseção Judiciária	Núcleo de Apoio Regional
	Seção de Distribuição e Protocolos		
	Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos		
	Setor de Segurança e Transportes	Seção de Apoio Regional (extinta pelo art. 7º desta Resolução)	

Art. 11 Estabelecer a estrutura organizacional das áreas administrativas dos fóruns do interior da Seção Judiciária de São Paulo, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	RX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário	04	
Técnico Judiciário	17	
<b>QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	RN.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
1 Assistente I (FC-4)		
6 Assistentes II (FC-3)		
Setor de Assistência Operacional	SEAS	RN.101

1 Assistente I (FC-4)		
1 Assistente Operacional (FC-2)		
2 Operadores (FC-1)		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	RN.102
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	RN.103
1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	RN.130
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Conservação e Recuperação	SUCR	RX.120
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	RN.170
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	RN.140
1 Supervisor (FC-5)		

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	JX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário	06	
Técnico Judiciário	10	
Auxiliar Judiciário	01	
<b>QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	JX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
1 Assistente I (FC-4)		
2 Assistentes Operacionais (FC-2)		
2 Operadores (FC-1)		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	JX.103
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	JX.104
1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	JX.050
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	JX.090
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	JX.060
1 Supervisor (FC-5)		

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	SX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário	03	
Técnico Judiciário	25	
<b>QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	SX.300
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
1 Assistente I (FC-4)		
6 Assistentes II (FC-3)		

Setor de Assistência Operacional, Reprografia e Autenticação	SEAS	SX.301
1 Assistente I (FC-4)		
1 Assistente Operacional (FC-2)		
2 Operadores (FC-1)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	SX.303
1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	SX.350
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Segurança e Transportes	SUST	SX.330
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Conservação e Recuperação	SUCR	SX.320
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	SX.390
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	SX.360
1 Supervisor (FC-5)		

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	CX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário	03	
Técnico Judiciário	17	
Auxiliar Judiciário	02	
<b>QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	CX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
1 Assistente I (FC-4)		
6 Assistentes II (FC-3)		
Setor de Assistência Operacional, Reprografia e Autenticação	SEAS	CX.101
1 Assistente I (FC-4)		
1 Assistente Operacional (FC-2)		
2 Operadores (FC-1)		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	CX.102
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	CX.103
1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	CX.150
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Conservação e Recuperação	SUCR	CX.120
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	CX.190
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	CX.160
1 Supervisor (FC-5)		

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	PX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário	03	

Técnico Judiciário		10
<b>QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	PX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
1 Assistente I (FC-4)		
1 Assistente Operacional (FC-2)		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	PX.103
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEST	PX.104
1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	PX.130
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	PX.170
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	PX.140
1 Supervisor (FC-5)		

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	AX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário	02	
Técnico Judiciário	08	
<b>QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	AX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	AX.103
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	AX.104
1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	AX.140
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	AX.180
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	AX.150
1 Supervisor (FC-5)		

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	BX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário	06	
Técnico Judiciário	09	
<b>QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	BX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
1 Assistente I (FC-4)		
1 Assistente Operacional (FC-2)		
1 Operador (FC-1)		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	BX.103

1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	BX.104
1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	BX.130
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	BX.170
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	BX.140
1 Supervisor (FC-5)		

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	IX.000

**QUADRO DE SERVIDORES**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Analista Judiciário	01
Técnico Judiciário	08
Auxiliar Judiciário	01

**QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS**

Núcleo de Apoio Regional	NUAR	IX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	IX.101
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	IX.102
1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	IX.110
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	IX.120
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	IX.130
1 Supervisor (FC-5)		

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	OX.000

**QUADRO DE SERVIDORES**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Técnico Judiciário	06
Auxiliar Judiciário	02

**QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS**

Núcleo de Apoio Regional	NUAR	OX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	OX.103
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	OX.104
1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	OX.130
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	OX.170
1 Supervisor (FC-5)		

Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	OX.140
1 Supervisor (FC-5)		
<b>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	MX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário	02	
Técnico Judiciário	08	
<b>QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	MX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	MX.103
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	MX.104
1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	MX.130
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	MX.170
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	MX.140
1 Supervisor (FC-5)		
<b>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	DX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário	02	
Técnico Judiciário	08	
<b>QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	DX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	DX.103
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	DX.104
1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	DX.130
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	DX.170
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	DX.140
1 Supervisor (FC-5)		
<b>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	FX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário	01	
Técnico Judiciário	11	

<b>QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	FX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
1 Assistente I (FC-4)		
1 Assistente Operacional (FC-2)		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	FX.101
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	FX.102
1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	FX.110
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	FX.120
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	FX.130
1 Supervisor (FC-5)		

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	HX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário	01	
Técnico Judiciário	10	
<b>QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	HX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	HX.101
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	HX.102
1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	HX.110
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	HX.120
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	HX.130
1 Supervisor (FC-5)		

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	QX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário	03	
Técnico Judiciário	01	
Auxiliar Judiciário	02	
<b>QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	QX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	QX.101
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	QX.102

1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	QX.110
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	QX.120
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	QX.130
1 Supervisor (FC-5)		

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	ZX.000

**QUADRO DE SERVIDORES**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Técnico Judiciário	08

**QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS**

Núcleo de Apoio Regional	NUAR	ZX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	ZX.101
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	ZX.102
1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	ZX.110
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	ZX.120
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	ZX.130
1 Supervisor (FC-5)		

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	XX.000

**QUADRO DE SERVIDORES**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Analista Judiciário	01
Técnico Judiciário	05

**QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS**

Núcleo de Apoio Regional	NUAR	XX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	XX.101
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	XX.102
1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	XX.110
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	XX.120
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	XX.130
1 Supervisor (FC-5)		

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	aX.000

**QUADRO DE SERVIDORES**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário	01	
Técnico Judiciário	05	
<b>QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	aX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	aX.101
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	aX.102
1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	aX.110
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	aX.120
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	aX.130
1 Supervisor (FC-5)		

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	UX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário	01	
Técnico Judiciário	09	
Auxiliar Judiciário	01	
<b>QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	UX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	UX.101
1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Segurança e Transportes	SUST	UX.110
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	UX.120
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	UX.130
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	UX.140
1 Supervisor (FC-5)		

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	eX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Técnico Judiciário	07	
<b>QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	eX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	eX.101
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	eX.102

1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	eX.110
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	eX.120
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	eX.130
1 Supervisor (FC-5)		

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	fX.000

**QUADRO DE SERVIDORES**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Analista Judiciário	01
Técnico Judiciário	05

**QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS**

Núcleo de Apoio Regional	NUAR	fX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	fX.101
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	fX.102
1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	fX.110
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	fX.120
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	fX.130
1 Supervisor (FC-5)		

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÁ**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	gX.000

**QUADRO DE SERVIDORES**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Analista Judiciário	01
Técnico Judiciário	05

**QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS**

Núcleo de Apoio Regional	NUAR	gX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	gX.101
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	gX.102
1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	gX.110
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	gX.120
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	gX.130
1 Supervisor (FC-5)		

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	hX.000

<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário	01	
Técnico Judiciário	05	
<b>QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	hX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	hX.101
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	hX.102
1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	hX.110
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	hX.120
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	hX.130
1 Supervisor (FC-5)		
<b>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	iX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário	01	
Técnico Judiciário	03	
Auxiliar Judiciário	02	
<b>QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	Ix.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	iX.101
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	iX.102
1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	iX.110
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	iX.120
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	iX.130
1 Supervisor (FC-5)		
<b>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	jX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Técnico Judiciário	06	
<b>QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	jX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	jX.101
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	jX.102
1 Assistente I (FC-4)		

Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	jX.110
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	jX.120
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	jX.130
1 Supervisor (FC-5)		

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	GX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário	01	
Técnico Judiciário	10	
<b>QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	GX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	GX.101
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	GX.102
1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	GX.110
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	GX.120
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	GX.130
1 Supervisor (FC-5)		

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	mX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Técnico Judiciário	06	
<b>QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	mX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	mX.101
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	mX.102
1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	mX.120
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	mX.130
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	mX.140
1 Supervisor (FC-5)		

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	IX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Analista Judiciário - Área Judiciária	01
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01
Técnico Judiciário - Área Administrativa	03
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte	01

**QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS**

Núcleo de Apoio Regional	NUAR	IX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	IX.101
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	IX.102
1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	IX.110
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	IX.120
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	IX.130
1 Supervisor (FC-5)		

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	KX.000

**QUADRO DE SERVIDORES**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Analista Judiciário - Área Judiciária	01
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01
Técnico Judiciário - Área Administrativa	03
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte	01

**QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS**

Núcleo de Apoio Regional	NUAR	KX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	KX.101
1 Assistente I (FC-4)		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	KX.102
1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	KX.110
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	KX.120
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	KX.130
1 Supervisor (FC-5)		

Art. 12 Fica alterada a estrutura organizacional:

I - das áreas administrativas dos fóruns do interior da Seção Judiciária de São Paulo, estabelecida pelo art. 10 da Resolução nº 353, de 21/11/2008, deste Conselho;

II - das áreas administrativas da Subseção Judiciária de Guarulhos, estabelecida pelo art. 11 da Resolução nº 364, de 20/02/2009, deste Conselho;

III - das áreas administrativas da Subseção Judiciária de Barretos, estabelecida pelo art. 11 da Resolução nº 393, de 21/09/2010, deste Conselho;

IV - das áreas administrativas da Subseção Judiciária de Osasco, estabelecida pelo art. 16 da Resolução nº 395, de 21/09/2010, deste Conselho.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cabendo à Diretoria do Foro efetivar as determinações aqui contidas no prazo de 30 (trinta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

## **DIRETORIA-GERAL**

### **AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 108, de 16/06/2010 e Edição n.º 171, de 17/09/2010. Torna público, ainda, que deverá ser desconsiderada a marca “Léo Madeiras” citada na Ata n.º 12.015.10.2010, Lote 2, Subitens 2.1, 2.2 e 2.3, publicada na Edição n.º 171, de 17/09/2010, uma vez que os citados subitens referem-se a serviços. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 15 de dezembro de 2010.

Tânia Maria Guido

Diretora

### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:**

Processo n.º 15894/2010-SEGE

Ref.: requerimento formulado pela servidora ROSILDA DE ALMEIDA NICOLETTI, R.F. n.º 2166 - desaverbação de licença-prêmio por assiduidade averbada em dobro para fins de aposentadoria.

“Tendo em vista a informação retro, desaverbo 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, averbado em dobro para fins de aposentadoria, conforme consta dos autos do Processo n.º 03046/2010-SEGE, para gozo oportuno.”

### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:**

Processo n.º 06751/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor EDUARDO ALTHALER, R.F. n.º 1592

“Tendo em vista a informação retro:

I - defiro a averbação de 1.964 (mil, novecentos e noventa e quatro) dias, referentes ao período de 16/5/1989 a 17/10/1996, em que trabalhou na Prefeitura do Município de São Paulo, já descontados 731 (setecentos e trinta e um) dias de afastamento sem percepção de vencimentos e o período de concomitância com este Tribunal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90.

II - altero, em parte, a averbação de tempo de serviço deferida nos autos do Processo n.º 04713/1998-SEHU, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

- 1.563 (mil, quinhentos e sessenta e três) dias, referentes ao período de 16/10/1984 a 18/10/1994 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas e na Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, já descontada a concomitância apontada, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.”

### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:**

"Processo n.º 07418/2010-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora CLAUDIA LUCIANA DE CARVALHO, R.F. n.º 3036

“Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de 2.384 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 08/02/2002 a 30/06/2008, bem como na condição de servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal (de 28/4/1997 a 07/2/2002) e de servidora requisitada/removida para esta Corte, nos termos das Leis n.ºs 8.112/90 e 8.911/94;